



AMOSTRA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DPE PB



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA DPE/PB!

Seja muito bem - vindo!

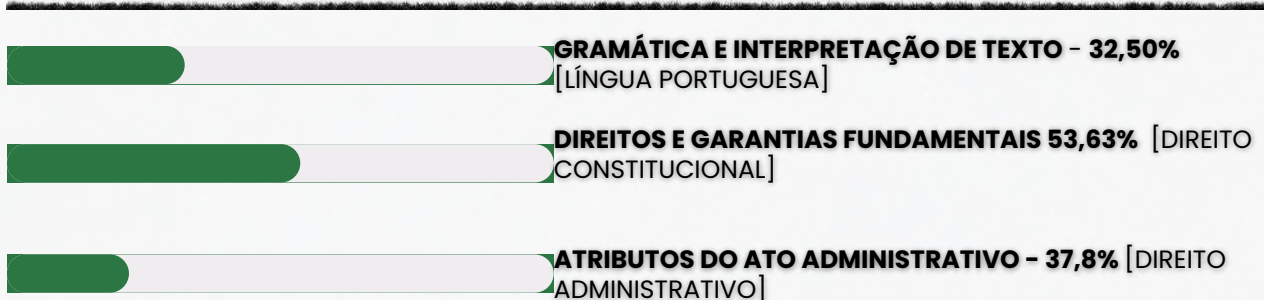
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.áí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL

NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES

RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
 - Legislação da Defensoria
 - Conhecimentos Jurídicos e Institucionais
 - Conhecimentos Específicos Técnico da Defensoria – Sem Especialidade
-
- Língua Portuguesa
 - Legislação da Defensoria
 - Conhecimentos Jurídicos e Institucionais
 - Conhecimentos Específicos Analista da Defensoria – Assistente Jurídico
-
- Língua Portuguesa
 - Legislação da Defensoria
 - Conhecimentos Jurídicos e Institucionais
 - Conhecimentos Específicos Analista da Defensoria – Sem Especialidade

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM PARA TODAS AS ÁREAS

memoriza.ai

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

👉 **Importante:** se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro vocálico.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal** e da **semivogal**, os ditongos podem ser: **crescentes** ou **decrecentes**.

➔ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v).
Exemplos: igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

➔ **Ditongos decrecentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv).
Exemplos: meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

➔ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. Exemplos: mau (mau), sei (sei), viu (viu).

➔ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). Exemplos: mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

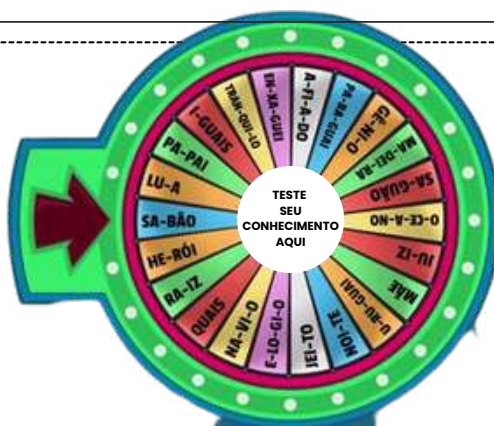
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o plural é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final**.

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por verbo + substantivo, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN

1 SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural ou os **dois elementos** passam para o plural. Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)

2 PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)

3 VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)

4 PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)

5 PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos** passam para o plural. Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)





DICA

LOCUÇÕES ADJETIVAS

Locuções adjetivas e expressões preposicionadas **podem funcionar como adjetivos ou como complementos nominais**, dependendo do contexto.

Vamos **expandir um pouco mais** sobre esses conceitos:

LOCUÇÃO ADJETIVA



Locução adjetiva é a **união de duas ou mais palavras** que equivalem a um único **adjetivo**, por exemplo:

- amor de mãe (significa amor maternal)
- pagamento do mês (significa pagamento mensal)
- paixão sem freio (significa paixão desenfreada)



As locuções adjetivas são normalmente formadas por **preposição + substantivo** ou **preposição + advérbio**. A locução adjetiva nunca é formada por verbo, nesse caso corresponde a uma oração.

Exemplos de frases com locuções adjetivas

- O amor **de mãe** é o mais forte de todos. (maternal)
- Os trabalhadores receberam o pagamento **do mês**. (mensal)
- Janaína ganhou um anel **de ouro**. (dourado)
- Mariana estava com cólica **de abdômen**. (abdominal)
- O sapato era feito de couro **de boi**. (bovino)
- Deixou marcas **de dedos** no computador. (digitais)
- Pegou o bloco **de gelo** sem ajuda dos amigos. (glacial)
- Recebemos um tratamento **de gato**. (felino)
- Isabela tirou uma fotografia **de face**. (facial)
- O calendário **do ano** foi entregue. (anual)

COMPLEMENTO NOMINAL



Complemento nominal é a informação que completa o **sentido de um nome - substantivo, adjetivo ou advérbio** - contido na **oração**.

Exemplos de complemento nominal

- Frituras fazem mal **ao fígado**. ("ao fígado" completa o sentido do adjetivo "mal")
- Estamos ansiosos **com a sua chegada**. ("com a sua chegada" completa o sentido do adjetivo "ansiosos")
- Alguém tem notícias **dela**? ("dela" completa o sentido do substantivo "notícias")
- Fique perto de mim. ("de mim" completa o sentido do advérbio "perto")
- Música alta faz mal **aos ouvidos**. ("aos ouvidos" completa o sentido do advérbio "mal")
- Estavam radiantes **com as suas notas**. ("com as suas notas" completa o sentido do adjetivo "radiantes")

O **complemento nominal** pode ser representado por uma **oração subordinada substantiva completiva nominal**:

- Tenho esperança **de que eles compareçam**. ("de que eles compareçam" completa o sentido do substantivo "esperança")



DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo** aparece **no meio do verbo**, **entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhes-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhes**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhes-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhes-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.



DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a

irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, **desde que beneficiem os indivíduos**, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo:
se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI
não
PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.



DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE V

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXI, CF.

MANDADO DE INJUNÇÃO

O que, afinal é injunção?

O mandado de injunção **é uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na prática.

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito é **concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



previsão constitucional



ausência de norma reguladora



mandado de injunção

exemplo prático de como funciona o mandando de injunção

Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional**.

DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública**, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

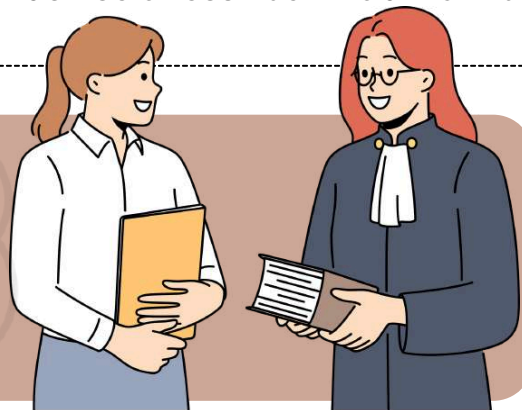
DEFENSORIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO

→ A Defensoria Pública tem um papel essencial na promoção da cidadania, assegurando que todos os indivíduos, independentemente da sua condição econômica, tenham acesso à justiça.

→ Assim, a instituição fortalece os **princípios democráticos** ao **viabilizar a concretização dos direitos fundamentais**.

Princípios que norteiam a **Defensoria Pública**:

-  **Independência funcional:** atua com autonomia, sem interferências externas.
-  **Inamovibilidade:** não pode ser removida arbitrariamente de suas funções.
-  **Unidade:** funciona como um único órgão, com atuação indivisível



PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Defensoria Pública é uma das **principais instituições** na **defesa dos direitos humanos**, especialmente para **grupos em situação de vulnerabilidade**, como:



PESSOAS EM **SITUAÇÃO DE RUA**;



MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;



CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM **RISCO SOCIAL**;

POPULAÇÃO **CARCERÁRIA**.



POVOS **TRADICIONAIS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS**;



Principais Funções da Defensoria Pública

-  **Assistência jurídica individual:** defesa em processos civis, criminais e de família.
-  **Atuação coletiva:** ações civis públicas e defesa de direitos difusos e coletivos.
-  **Meios extrajudiciais de solução de conflitos:** mediação, conciliação e negociação.
-  **Litigância estratégica:** atuação em temas estruturais para criação de precedentes.

DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ATUAÇÃO INDIVIDUAL, COLETIVA E MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

A **resolução de conflitos** pode ocorrer por meio da **atuação individual** ou **coletiva**, assim como pela utilização de **meios extrajudiciais**. Essas abordagens são fundamentais para garantir maior eficiência, celeridade e acesso à justiça de forma mais democrática.

Atuação Individual:



✓ A atuação individual ocorre quando um **indivíduo** busca a defesa de seus direitos de maneira **direta**, seja por meio de **ações judiciais**, procedimentos administrativos ou resoluções extrajudiciais.

Exemplos: Pedido de indenização por danos morais, revisão de contratos, impetração de habeas corpus, entre outros.

◆ Principais formas de atuação:

- Ingresso de ações individuais na Justiça.
- Defesa direta perante órgãos administrativos, como o Procon.
- Assistência jurídica gratuita pela Defensoria Pública.

Atuação Coletiva

✓ Diferente da individual, a atuação coletiva visa **proteger direitos de grupos, comunidades** ou da **sociedade em geral**. Isso inclui direitos difusos (meio ambiente, patrimônio histórico), coletivos (associações e categorias profissionais) e individuais homogêneos (consumidores afetados por um mesmo problema).



Principais agentes da atuação coletiva:

- Ministério Público (exemplo: ações contra desmatamento ilegal 🌳).
- Defensoria Pública (exemplo: ações em favor de populações vulneráveis 🏠).
- Associações e Sindicatos (exemplo: defesa de direitos trabalhistas ⚖️).

A **litigância estratégica** é utilizada para além da **resolução de casos individuais**, tendo o objetivo de gerar impacto social e normativo.

◆ Como funciona?

- Seleciona-se um caso emblemático.
- Busca-se criar um precedente judicial relevante.
- Influencia-se a interpretação da lei para futuras decisões.



DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Os **meios extrajudiciais** são uma alternativa às **longas demandas judiciais**, proporcionando **soluções mais rápidas**, menos burocráticas e muitas vezes mais eficazes. Vamos conhecer os principais: ➡



📖 **Mediação:** Um terceiro imparcial **auxilia as partes** a dialogarem e chegarem a um acordo mutuamente benéfico.

👉 **Conciliação:** O conciliador **atua mais ativamente**, podendo sugerir soluções para resolver o impasse.

⚖️ **Arbitragem:** As partes escolhem um **árbitro**, cuja decisão possui força de sentença judicial, sendo obrigatória para ambos.

💬 **Negociação:** As próprias partes discutem diretamente para encontrar um **meio-termo** e **solucionar o conflito**.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS

A educação em direitos desempenha um papel essencial na **prevenção de conflitos** e na formação de cidadãos mais conscientes.

🎯 **Objetivos principais:**

Difundir informação sobre **direitos** e **deveres**.

- Estimular a participação cidadã.
- Promover acesso facilitado à Justiça.

Exemplo prático: Campanhas sobre direitos dos consumidores evitam abusos no mercado. 🛒💰



Importância da Participação na Formação de Precedentes

O sistema de precedentes vinculantes previsto no CPC de 2015 garante mais previsibilidade e segurança jurídica para os cidadãos e operadores do Direito.

📌 **Formas de participação na formação de precedentes:**

- **Audiências públicas:** Debate de temas importantes perante o Judiciário.
- **Amicus curiae:** Participação de entidades especializadas no processo.
- **Atuação de instituições:** Como OAB e Ministério Público.

👤 **Exemplo prático:** O STF permitiu a participação de instituições no julgamento da ADI sobre a obrigatoriedade da vacina contra COVID-19. 💉

DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA



A Defensoria Pública é uma instituição essencial para a **promoção** da **justiça** e **garantia** de **direitos fundamentais**, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras para custear a própria defesa. Sua organização está prevista na Constituição Federal e regulamentada por diversas normas infraconstitucionais.

A **Defensoria Pública** possui **estrutura organizada** em **âmbito federal, estadual** e do **Distrito Federal e Territórios**:

- ♦ **Defensoria Pública da União (DPU)**: Atua nos casos de competência da Justiça Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar da União.
- ♦ **Defensorias Públicas Estaduais (DPEs)**: Responsáveis pelo atendimento da população nos estados, atuando na Justiça Estadual.
- ♦ **Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF)**: Atua em matérias de competência da Justiça do DF.



✚ Cada Defensoria possui sua própria **autonomia administrativa** e **funcional**, garantindo independência para a defesa dos direitos da população vulnerável.

OBJETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública tem um papel fundamental na garantia do **acesso à justiça** e na **promoção dos direitos humanos**. Seus principais objetivos são:

- ✓ Assistência jurídica gratuita para pessoas de baixa renda.
- ✓ Promoção dos direitos humanos e defesa de grupos vulneráveis.
- ✓ Atuação extrajudicial para prevenir litígios, como mediação e conciliação.
- ✓ Fomento à educação em direitos, disseminando informação sobre garantias legais.
- ✓ Defesa coletiva em casos que envolvam direitos difusos e coletivos.

DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA



A Defensoria Pública se orienta por **princípios essenciais** que garantem sua **efetividade** e **legitimidade**:

- ♦ **Unidade:** Todos os defensores públicos atuam de **forma integrada**.
- ♦ **Indivisibilidade:** A atuação de um defensor representa a instituição como um todo.
- ♦ **Independência funcional:** Os defensores públicos têm **autonomia** para atuar sem interferências.
- ♦ **Autonomia administrativa e financeira:** Garantia de **gestão independente** dos recursos.
- ♦ **Caráter essencial à função jurisdicional do Estado:** Atuação fundamental para **assegurar a ampla defesa**.

ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

A Defensoria Pública tem funções que vão além da **defesa judicial**, abrangendo também atividades extrajudiciais e institucionais. Suas principais atribuições incluem:

- ✓ **Atuação judicial** em favor de pessoas hipossuficientes (penal, cível, trabalhista, etc.).



- ✓ Prestação de **orientação jurídica gratuita**.

- ✓ Promoção de **solução extrajudicial** de **conflitos** (mediação, conciliação e arbitragem).



- ✓ Participação em **ações coletivas** e precedentes vinculantes.



- ✓ **Defesa dos direitos humanos e proteção** dos grupos **vulneráveis** (indígenas, idosos, crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência, etc.).



DICA

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES III

FUNDAMENTOS X PRINCÍPIOS II

Os **princípios** estabelecidos no Artigo 6º da LGPD **orientam as atividades de tratamento de dados pessoais**, visando garantir a **proteção** e o **respeito** aos direitos dos titulares das informações.



Vamos **entender** cada um deles:

- Tratamento de dados pessoais deve ter **finalidades específicas e informadas** ao titular.
- Deve ser **adequado e compatível** com as finalidades informadas.
- **Limitado** ao **mínimo necessário** e utilizar dados relevantes.
- Os titulares têm **direito** a **acessar informações** sobre o tratamento.
- Garantir **qualidade, precisão e atualização** dos dados.
- **Transparência** sobre o tratamento e agentes envolvidos.
- Implementar **medidas** de **segurança** para proteger os dados.
- Adotar **medidas** de **prevenção** de danos.
- **Proibir** tratamento **discriminatório**.
- Demonstrar **responsabilidade** e **prestação** de **contas** na proteção de dados pessoais.



DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

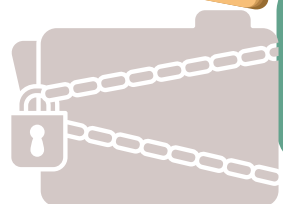
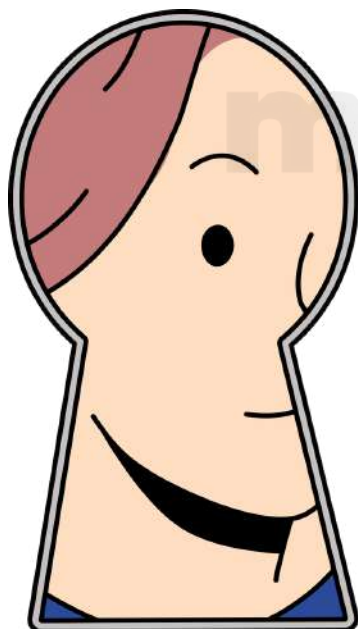
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto**, **secreto**, **reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

→ O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei criada para proteger você, consumidor, garantindo que suas compras e serviços sejam feitos de **forma justa e segura**.

→ Ele se aplica a **qualquer pessoa** ou **empresa** que vende **produtos** ou **oferece serviços**.

Quer saber quem é considerado consumidor e fornecedor?

FORNECEDOR

É QUEM **VENDE** OU **OFERECE SERVIÇOS**, SEJA UMA LOJA, UM FABRICANTE OU UMA EMPRESA.

CONSUMIDOR

É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE **COMPRA** OU **UTILIZA PRODUTOS E SERVIÇOS** PARA USO PRÓPRIO.

POR QUE ISSO IMPORTA?

- O CDC está do seu lado para garantir que tudo o que você compra tenha **qualidade, durabilidade** e **funcione de maneira correta**.
- Além disso, ele assegura que o fornecedor tem que ser **transparente** e garantir a **segurança** do que oferece.

Quer saber o que é considerado produto e serviço?

PRODUTO

QUALQUER **BEM**, MÓVEL OU IMÓVEL, MATERIAL OU IMATERIAL.

SERVIÇO

QUALQUER **ATIVIDADE** FORNECIDA NO **MERCADO DE CONSUMO**, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA, SALVO AS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE CARÁTER TRABALHISTA.

DICA

PROTEÇÃO CONTRATUAL

PROTEÇÃO CONTRATUAL

→ Os contratos que regem as relações de consumo **não obrigam o consumidor** caso ele não tenha tido a oportunidade de conhecer **previamente o conteúdo** ou se os termos do contrato forem redigidos de forma que dificulte sua compreensão.

→ As cláusulas contratuais devem ser interpretadas de **forma mais favorável ao consumidor**, garantindo assim a sua proteção contra termos que possam ser ambíguos ou prejudiciais.



DIREITO DE ARREPENDIMENTO

O consumidor tem o direito de desistir do contrato no prazo de **7 dias** a contar da **assinatura ou do recebimento do produto/serviço**, especialmente em contratações realizadas fora do estabelecimento comercial (como por telefone ou a domicílio).



DIAS

CASO O CONSUMIDOR EXERÇA ESSE DIREITO, OS VALORES PAGOS DEVEM SER DEVOLVIDOS DE IMEDIATO E CORRIGIDOS MONETARIAMENTE.

GARANTIA CONTRATUAL

→ A garantia contratual é complementar à garantia legal e será formalizada em um termo escrito.

O **termo** deve detalhar de **forma clara**:

- A NATUREZA DA GARANTIA
- O PRAZO E LOCAL PARA SEU EXERCÍCIO
- QUAIS ÔNUS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

ALÉM DISSO, O **TERMO DE GARANTIA** DEVE SER ENTREGUE AO **CONSUMIDOR NO ATO DA COMPRA**, ACOMPANHADO DE UM MANUAL DE INSTRUÇÕES CLARO E DIDÁTICO, COM ILUSTRAÇÕES, PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO.



DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.



DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



DICA

DIREITOS POLÍTICOS - PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º - São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - o alistamento eleitoral;
- IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V - a filiação partidária;
- VI - a idade mínima de:

35

TRINTA E CINCO ANOS

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30

TRINTA ANOS

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21

VINTE E UM ANOS

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18

DEZOITO ANOS

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

LEMBRE-SE!



A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas.**

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos.** Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima.** O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico
PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

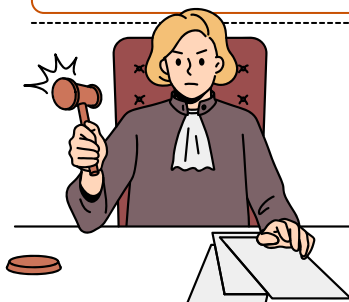
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS



A institucionalização dos direitos e garantias fundamentais é o processo que transforma princípios essenciais, como a **dignidade humana**, em **normas protegidas** e aplicadas no sistema jurídico de um país. Isso garante que esses **direitos** sejam **reconhecidos**, **respeitados** e **aplicados** de forma eficaz.

Como Funciona a Institucionalização?

- 📖 **CONSTITUIÇÃO E DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS:** A BASE DE TUDO! NO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CHAMADA DE "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ", GARANTE DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- ⚖️ **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** LEIS COMPLEMENTARES DETALHAM OS DIREITOS PREVISTOS, COMO OS CÓDIGOS CIVIL, PENAL E TRABALHISTA.
- 🏛️ **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO:** INSTITUIÇÕES COMO:
 - PODER JUDICIÁRIO** 🧑: JULGA E ASSEGURA OS DIREITOS.
 - MINISTÉRIO PÚBLICO** 🧑: FISCALIZA E PROTEGE OS INTERESSES DA SOCIEDADE.
 - DEFENSORIA PÚBLICA** 🧑: AJUDA QUEM NÃO PODE PAGAR POR ADVOGADOS.
- 🔧 **MECANISMOS DE APLICAÇÃO:** FERRAMENTAS COMO POLÍTICAS PÚBLICAS, ACESSO À JUSTIÇA E AÇÕES JUDICIAIS GARANTEM QUE ESSES DIREITOS SAIAM DO PAPEL.
- 📚 **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO:** ENSINAR A POPULAÇÃO SOBRE SEUS DIREITOS É ESSENCIAL PARA FORTALECÊ-LOS.
- 🌐 **MONITORAMENTO INTERNACIONAL:** ORGANISMOS COMO A ONU E A OEA ACOMPANHAM E FISCALIZAM O CUMPRIMENTO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.



A Constituição de 1988 foi um marco! Além disso, **tratados internacionais de direitos humanos** têm:

- **Status Supralegal** (acima das leis comuns, mas **abaixo da Constituição**).
- **Status Constitucional** (quando **aprovados com quórum qualificado**, como uma emenda constitucional).



O **Supremo Tribunal Federal (STF)** define que **tratados de direitos humanos**, mesmo **supralegais**, respeitam a soberania da Constituição Federal 📖, que é a norma máxima no Brasil.

DICA

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CADH)



COMISSÃO
INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS

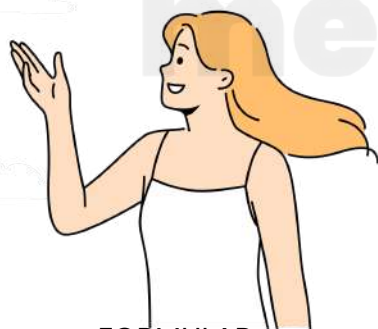


Composição da Comissão: A Comissão é formada por **7 membros**, com autoridade moral e saber em direitos humanos.



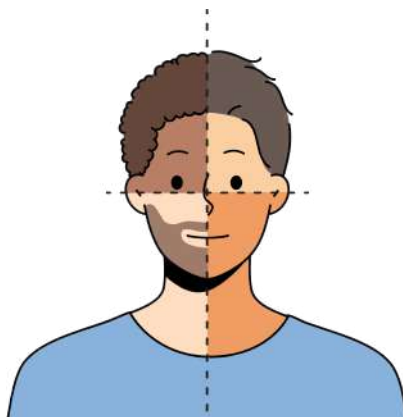
Processo de Eleição: Os membros são **eleitos** pela Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) e devem ser de **diferentes países**.

Função principal: Promover a observância e defesa dos direitos humanos nas Américas.



FORMULAR
RECOMENDAÇÕES AOS
GOVERNOS PARA
MELHORAR AS **LEIS** E
GARANTIR **RESPEITO** AOS
DIREITOS HUMANOS.

ELABORAR **RELATÓRIOS E**
ESTUDOS, ALÉM DE
FORNECER
ASSESSORAMENTO
SOBRE QUESTÕES DE
DIREITOS HUMANOS.



ESTIMULAR A
CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE **DIREITOS**
HUMANOS.

Qualquer pessoa ou grupo pode apresentar petições à Comissão sobre violação de direitos humanos.

Para que uma petição seja aceita, deve atender a certos critérios:

- Recursos **internos esgotados**.
- Petição apresentada dentro de **6 meses** após a decisão final.
- A matéria não deve estar **pendente** em outro **processo internacional**.

OS ESTADOS PODEM **RECONHECER A COMPETÊNCIA DA COMISSÃO** PARA INVESTIGAR **VIOLAÇÕES** POR OUTROS ESTADOS.

DICA

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E



DO ADOLESCENTE (RESOLUÇÃO CONANDA Nº 113/2006): PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

A **proteção integral** da criança e do adolescente é concretizada por meio do **Sistema de Garantia de Direitos**, organizado pela **Resolução CONANDA nº 113/2006**. A banca costuma cobrar sua estrutura, os **eixos de atuação** e os órgãos responsáveis pela **promoção, defesa e controle** dos direitos infantojuvenis.

O **Sistema de Garantia de Direitos** reúne órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam de forma articulada para assegurar a efetivação dos direitos previstos na **Constituição Federal** e no **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Seu funcionamento baseia-se na integração entre **políticas públicas**, mecanismos de proteção e **controle social**.

A proteção da criança e do adolescente exige atuação integrada entre **Poder Público, família, sociedade civil** e instituições responsáveis pela promoção e defesa dos **direitos fundamentais**.

O **eixo da promoção** busca efetivar os direitos fundamentais: Esse eixo compreende a formulação e execução de **políticas públicas** voltadas à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, profissionalização e demais direitos assegurados pela legislação.



Envolve a atuação dos órgãos responsáveis pela **prevenção, apuração e reparação** das violações, bem como pela aplicação das **medidas** previstas no ordenamento jurídico.



O **controle** é exercido por meio da **fiscalização**, do **monitoramento** e da **participação da sociedade**, contribuindo para a efetividade das ações destinadas à proteção da infância e da adolescência.

A **atuação integrada fortalece a proteção integral**: A articulação entre os diversos órgãos e instituições permite respostas mais eficientes na **promoção, defesa e garantia** dos direitos de crianças e adolescentes.

DICA

ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA INFÂNCIA E JUVENTUDE:



CURADORIA ESPECIAL, DEFESA TÉCNICA E ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **Defensoria Pública** exerce papel essencial na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente. A banca costuma cobrar sua atuação na infância e juventude, especialmente quanto à **curadoria especial**, à **defesa técnica** e às atividades **extrajudiciais** voltadas à efetivação dos **direitos fundamentais**.

A atuação da **Defensoria Pública** na infância e juventude vai além da representação em processos judiciais, abrangendo **orientação jurídica**, defesa dos **direitos individuais e coletivos**, **educação em direitos**, **solução consensual de conflitos** e atuação integrada com a **rede de proteção**.

A instituição promove **orientação jurídica**, defesa judicial e extrajudicial e atua na efetivação dos direitos assegurados pela **Constituição Federal** e pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

A **curadoria especial** é exercida nas hipóteses previstas em lei: Quando presentes os requisitos legais, a **Defensoria Pública** atua como **curadora especial** para assegurar o **contraditório**, a **ampla defesa** e a proteção dos interesses da criança, do adolescente ou de outra pessoa legalmente amparada.



A **defesa técnica** garante o devido processo legal: A atuação do **defensor público** assegura representação jurídica qualificada em processos judiciais e administrativos, preservando os direitos e as **garantias processuais** dos envolvidos.



A **Defensoria Pública** desenvolve atividades de **mediação**, **conciliação**, **educação em direitos**, **orientação jurídica** e participação em ações articuladas com os demais órgãos da **rede de proteção**.

A **atuação institucional** observa o **melhor interesse da criança e do adolescente**: Todas as medidas adotadas devem respeitar a **proteção integral**, a **prioridade absoluta** e a **condição peculiar de pessoa em desenvolvimento**, buscando sempre a solução mais favorável à garantia de seus direitos.



DICA

CURATELA, TOMADA DE DECISÃO APOIADA,

AUTONOMIA, CAPACIDADE CIVIL E PROTEÇÃO JURÍDICA DA PESSOA IDOSA



O QUE PRECISAMOS SABER?

A **proteção jurídica** da pessoa idosa deve **respeitar** sua **dignidade, autonomia e capacidade civil**. A banca costuma cobrar as diferenças entre curatela e tomada de decisão apoiada, bem como os princípios que orientam a proteção da pessoa idosa à luz do Código Civil, do Estatuto da Pessoa Idosa e do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O **ordenamento jurídico** brasileiro prestigia a autonomia da pessoa idosa, reconhecendo que o envelhecimento, por si só, não implica **incapacidade civil**. Medidas de apoio ou proteção somente podem ser adotadas nas hipóteses previstas em lei, sempre observando a proporcionalidade, a necessidade e o respeito à dignidade da pessoa.

A idade avançada não gera incapacidade jurídica. A restrição da capacidade depende das situações previstas em lei e da observância do devido processo legal.

A curatela constitui medida excepcional de proteção: A curatela somente deve ser aplicada quando necessária, nos limites definidos pela decisão judicial, restringindo-se aos atos em que a pessoa efetivamente necessite de representação ou assistência.



Esse instituto permite que a própria pessoa **escolha apoiadores** para auxiliá-la na tomada de decisões, sem perda de sua capacidade civil, nos termos da legislação.



As medidas protetivas devem priorizar a independência, a liberdade de escolha e a participação da pessoa idosa nas decisões que envolvam sua vida, patrimônio e direitos.

A atuação judicial deve observar os princípios da necessidade e da proporcionalidade: Qualquer limitação ao exercício da capacidade civil deve ser adequada ao caso concreto, evitando restrições superiores às estritamente necessárias para a proteção da pessoa.

DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades 

O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos

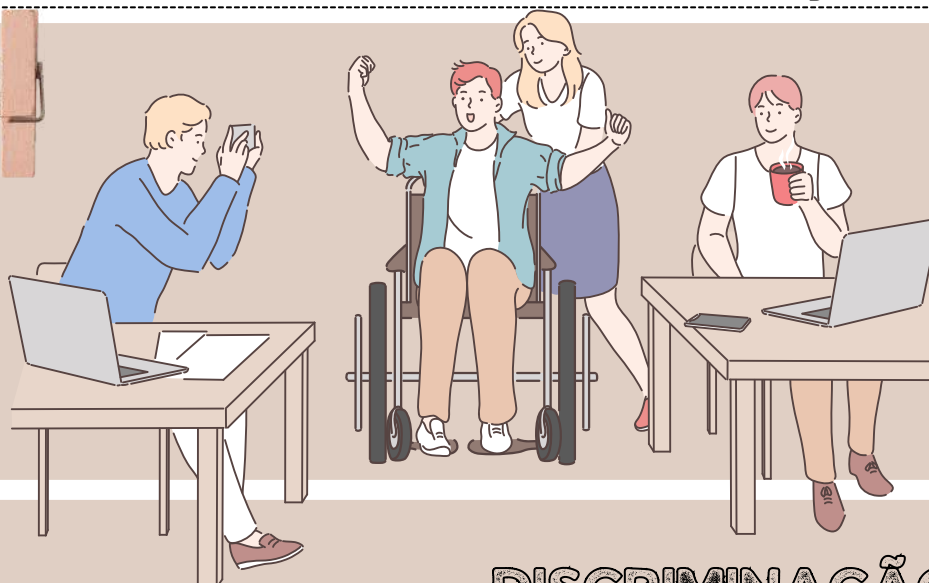
- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.



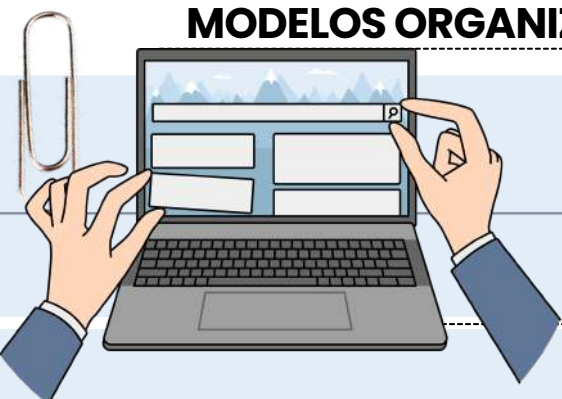
NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

**SOMENTE
TÉCNICO DA DEFENSORIA –
SEM ESPECIALIDADE**

DICA

MODELOS ORGANIZACIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



MECANICISTA X ORGÂNICA

- Esses dois termos descrevem dois jeitos diferentes de uma empresa funcionar internamente.
- Não são tipos de estrutura, como funcional ou matricial, mas sim estilos de funcionamento (ou modelos organizacionais).

ESTRUTURA ORGÂNICA

"Mais liberdade, colaboração e adaptação rápida."

COMO É?

- Hierarquia mais flexível.
- Funcionários com mais autonomia para tomar decisões.
- As pessoas podem ter várias funções ao mesmo tempo.
- Comunicação é horizontal (conversas entre áreas e níveis).
- Ambiente mais inovador e dinâmico.

ONDE É COMUM?

- STARTUPS, EMPRESAS DE TECNOLOGIA, AGÊNCIAS CRIATIVAS.
- ORGANIZAÇÕES QUE VIVEM EM CONSTANTE MUDANÇA.

Exemplo:

Pensa em uma startup de aplicativo. 📱

Hoje o funcionário cria um site, amanhã ajuda no atendimento e depois dá ideias para o marketing. Todos trabalham juntos, sem precisar pedir permissão para tudo. A meta é inovação e adaptação rápida.



DICA

GOVERNANÇA PÚBLICA E SISTEMAS DE GOVERNANÇA IV

TEORIAS DA GOVERNANÇA



Essas teorias oferecem **diferentes perspectivas e abordagens para compreender e analisar as dinâmicas organizacionais**, contribuindo para a formulação de estratégias eficazes e o entendimento das relações entre os diversos agentes econômicos envolvidos.

TEORIA DA AGÊNCIA:

- **Definição:** Oferece insights sobre as relações complexas nas organizações, destacando os diferentes atores envolvidos.
- **Contribuição:** Ajuda a desenvolver estratégias para mitigar riscos e maximizar a eficiência nas relações organizacionais.

TEORIA DA FIRMA:

- **Pressuposto:** Assume que a empresa tem um proprietário-administrador, ou seja, a mesma pessoa é proprietária e administradora.
- **Enfoque:** Explora as dinâmicas entre a propriedade e a gestão dentro da organização.

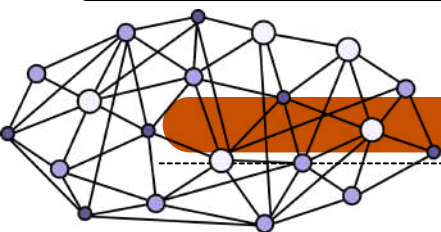
TEORIA CONTRATUAL:

- **Perspectiva:** Considera a empresa como um conjunto de contratos, intermediando as relações entre diferentes agentes econômicos.
- **Ênfase:** Destaca que cada relação da empresa envolve contratos específicos, como com investidores, credores e clientes.

TEORIA DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS:

- **Abordagem:** Entende que as organizações podem se relacionar de maneira cooperativa, não apenas competitiva.
- **Possibilidade:** Permite que as empresas cooperem para combinar recursos, reduzindo a dependência de recursos escassos.





DICA

GESTÃO DE RISCOS



MENTAUDADE DE RISCO - COMO MAPEAR RISCOS

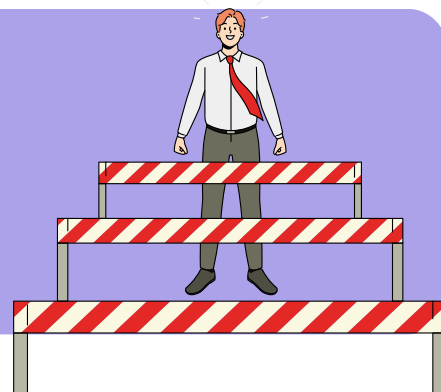


O mapeamento de riscos envolve a **identificação** de **potenciais problemas** que podem ocorrer em cada processo e implementar ações para mitigar esses riscos.

COMO FAZER ISSO?

Identifique as Etapas Críticas do Processo: Analise cada fase do processo e pense em possíveis **falhas** ou **problemas** que poderiam ocorrer em cada etapa.

EXEMPLO: NA PRODUÇÃO DE UM PRODUTO, RISCOS PODEM INCLUIR ATRASOS NO FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA OU FALHAS DE EQUIPAMENTO.



Avalie o Impacto e a Probabilidade: Classifique os riscos de acordo com sua **gravidade** e a **probabilidade** de ocorrerem.

EXEMPLO: UMA FALHA EM UM EQUIPAMENTO CRÍTICO PODE TER UM IMPACTO ALTO, MAS SUA PROBABILIDADE PODE SER BAIXA SE A MANUTENÇÃO FOR REALIZADA REGULARMENTE.

2

Desenvolva Ações Preventivas: Com base na avaliação, implemente **ações preventivas** para mitigar os riscos mais prováveis e impactantes.

EXEMPLO: UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA EVITAR FALHAS DE MÁQUINAS.



Monitore e Reavalie: Periodicamente, revise o **mapa de riscos** e ajuste conforme necessário. Novos riscos podem surgir, e o impacto de riscos antigos pode mudar.

EXEMPLO: APÓS UM NOVO FORNECEDOR SER CONTRATADO, REAVALIE O RISCO DE ATRASOS DE ENTREGA.

4



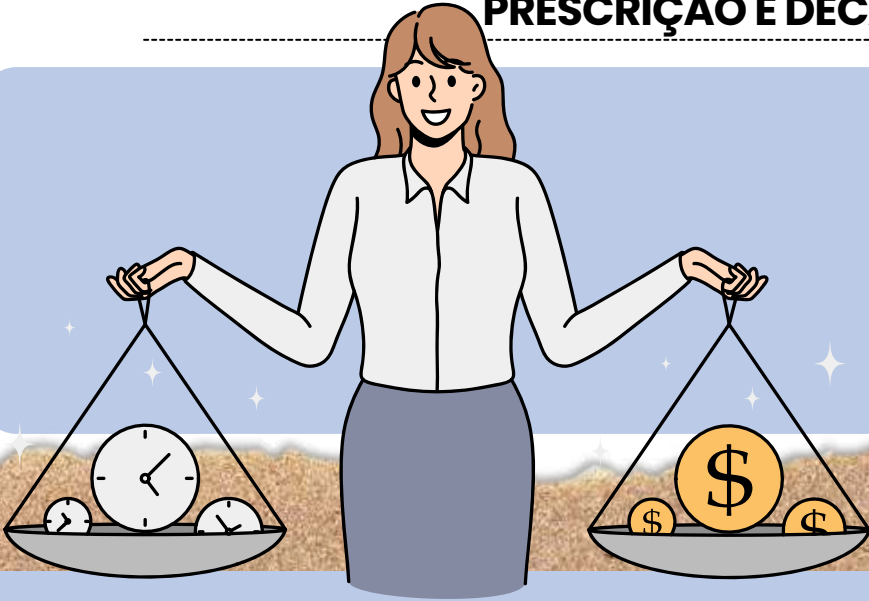
SOMENTE ANALISTA DA DEFENSORIA – ASSISTENTE JURIDICO

memorize.ai

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I

PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito** de **buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.

A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua** a **transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.



A prescrição implica na **perda da capacidade** de **exercer** uma **pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS
PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E
206, CC (EXCEÇÃO:
ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO
COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS
ESPECIFICOS

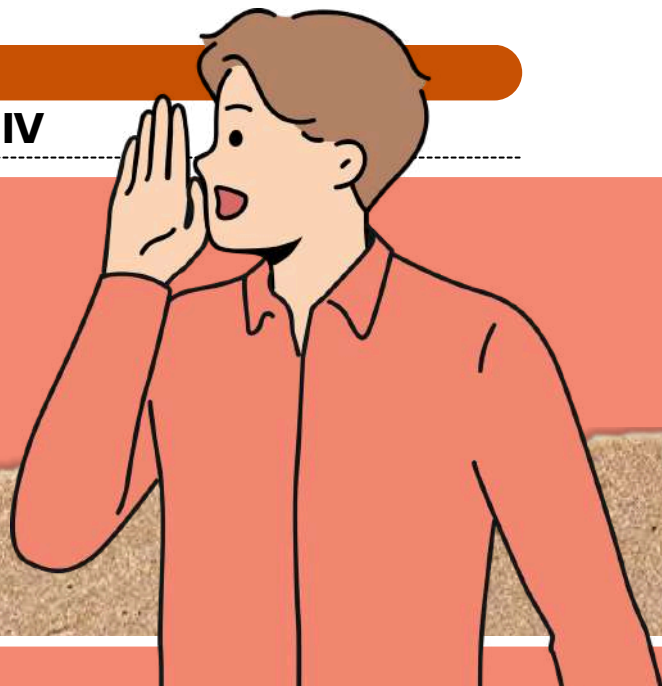
DE 1 A 5 ANOS

DICA

CONTRATOS IV

CONTRATOS

VÍCIOS REDIBITÓRIOS E EVICÇÃO II



Art. 447, CC.

Nos contratos onerosos, o alienante responde pela evicção. Subsiste esta garantia ainda que a aquisição se tenha realizado em hasta pública.

O que isso **significa**?

A evicção ocorre quando o **adquirente perde um bem, total ou parcialmente**, em decorrência de uma **decisão judicial ou administrativa** que reconhece que outra pessoa tem direito sobre esse bem.

- **Perda do Bem:** A perda pode ser **total** (o bem inteiro) ou **parcial** (parte do bem).
- **Motivo Jurídico Anterior:** A causa da perda deve ser um **direito de terceiro preexistente** à aquisição feita pelo atual proprietário.



CONSEQUÊNCIAS:

Se ocorre a evicção, o adquirente tem direito a:

1. **Restituição Integral do Preço Pago:** Receber de **volta** o valor que pagou pelo bem.
2. **Indenização por Perdas e Danos:** **Compensação** por **prejuízos** adicionais sofridos.
3. **Custas e Despesas:** **Reembolso** de **despesas** processuais e outros custos.



EX. SE ALGUÉM COMPRA UM IMÓVEL E, POSTERIORMENTE, UMA DECISÃO JUDICIAL RECONHECE QUE OUTRA PESSOA É A VERDADEIRA PROPRIETÁRIA DAQUELE IMÓVEL (POR EXEMPLO, DEVIDO A UM TÍTULO ANTERIOR QUE NÃO FOI REGISTRADO), O COMPRADOR PERDE O IMÓVEL POR EVICÇÃO E PODE EXIGIR INDENIZAÇÃO DO VENDEDOR.

EVICÇÃO: SE APLICA A **QUALQUER SITUAÇÃO** ONDE O **BEM** SEJA **REIVINDICADO** POR UM **TERCEIRO** COM DIREITO ANTERIOR.

VÍCIOS REDIBITÓRIOS: SE APLICA A **CONTRATOS COMUTATIVOS E DOAÇÕES ONEROSAS**.



DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA I

COMPETÊNCIA I

A competência do juiz é determinada no momento em que a **petição inicial é registrada ou distribuída**. Alterações posteriores no estado de fato ou de direito não influenciam essa competência, a menos que resultem na **supressão do órgão judiciário** ou **modifiquem a competência absoluta**.

- Se a **União** ou **suas entidades** intervenham em um processo tramitando em outro juízo, os autos devem ser remetidos ao **juízo federal competente**, com exceções para:



OS AUTOS **NÃO SERÃO TRANSFERIDOS** SE HOUVER UM **PEDIDO QUE SEJA DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO ONDE A AÇÃO FOI INICIALMENTE PROPOSTA**.

Se não for admitida a cumulação de pedidos por falta de competência, o juiz **não examinará o mérito** dos pedidos em que haja interesse da União ou suas entidades.

O **juízo federal devolverá os autos ao juízo estadual** sem suscitar conflito se a entidade federal que motivou a remessa for **excluída do processo**.



DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
 - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
 - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
 - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.



- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.



DICA

INQUÉRITO POLICIAL V

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

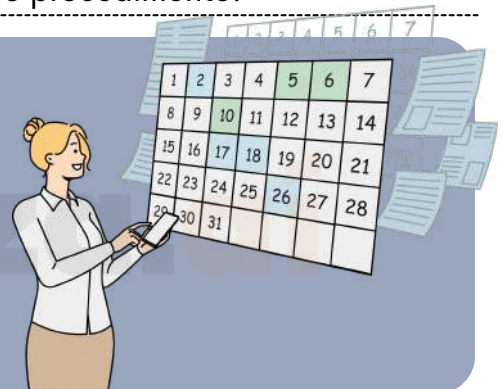
Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

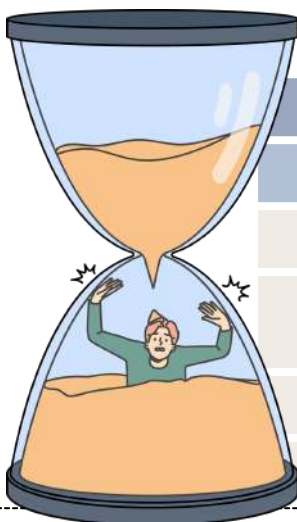
Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o MP.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação** e **controle judicial**.



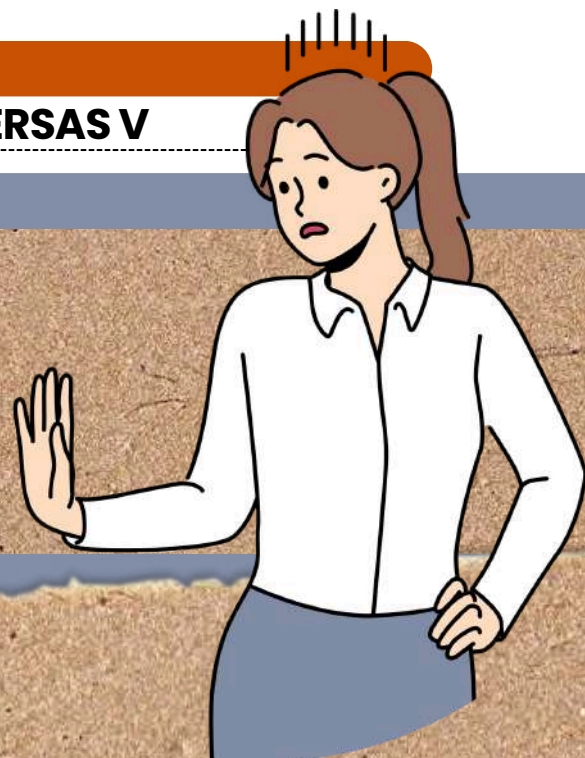
LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral - CPP	10 dias	30 dias
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS V

EXCEÇÕES DO
ARBITRAMENTO DA
FIANÇA



VEDAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE FIANÇA EM CASOS ESPECÍFICOS



Existem circunstâncias em que o magistrado não poderá conceder fiança aos agentes que cometeram certos delitos.



Apesar de esses crimes serem inafiançáveis, a Corte entende que o relaxamento da prisão pode ser concedido em casos de excesso de prazo, como estabelecido na Súmula 697 do STF.



Além das vedações legais, o juiz não poderá conceder a fiança em situações específicas, conforme o artigo 324 do CPP.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL X

LUGAR DO CRIME
A APLICAÇÃO DA TERRITORIALIDADE DA LEI
PENAL NO ESPAÇO:

TEORIAS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DO CRIME

A aplicação da lei penal no espaço **depende da identificação do local onde o crime ocorreu**. Três teorias determinantes são estabelecidas pela **doutrina** para essa identificação:

TEORIA DA UBIQUIDADE OU
MISTA



o local é
tanto o da
prática
quanto o do
resultado da
infração
penal.

TEORIA DA ATIVIDADE OU
DA AÇÃO



local da prática da conduta
- ação ou omissão;

TEORIA DO RESULTADO OU
DO EVENTO



local em
que o
resultado foi
produzido
ou deveria
ter sido;



O Código Penal adota a Teoria da Ubiquidade (ou teoria mista), de forma que a jurisdição para julgar o caso é estabelecida para o **local onde o crime ocorreu e para o local onde o resultado danoso foi gerado**.

DETERMINANDO O LOCAL DE UM CRIME DE HOMICÍDIO NO SISTEMA PENAL

A título de exemplo, imagina-se a clássica hipótese em que o agente desfere dois tiros na vítima em solo brasileiro, sendo que esta atravessa a Ponte da Amizade e vem a falecer no Paraguai.

- A adoção da Teoria da Ubiquidade implica o entendimento de que o **lugar do crime** tanto pode ser o **Brasil**, como o **Paraguai**.

Ressalte-se, aqui, que outro não poderia ser o entendimento possível, uma vez que a soberania dos países deve ser respeitada. No caso do Brasil, basta um **único ato de execução** ser **praticado** em **nosso território**, ou então, que o **resultado venha aqui ocorrer** (ou que deveria ocorrer, caso crime tentado).



DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IX

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PERDÃO JUDICIAL



A POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

O perdão judicial é uma opção que o juiz pode **escolher para deixar de aplicar a pena em casos específicos previstos por lei**, desde que circunstâncias excepcionais sejam observadas.

O perdão judicial é uma possibilidade legal prevista no § 5º do artigo 121, que estabelece que em caso de homicídio culposo, o juiz poderá optar por não aplicar a pena **caso as consequências do crime já tenham afetado o réu de forma tão grave que a punição se torne dispensável**.



DECISÃO BASEADA NA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DO MAGISTRADO

- O perdão judicial é concedido pelo magistrado após **análise criteriosa das condições do caso**, resultando na extinção da punibilidade do réu.
- No entanto, é importante ressaltar que **os efeitos do perdão judicial não se estendem a outros crimes praticados em concurso formal**.

SÚMULA 18-STJ: A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL É DECLARATÓRIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATÓRIO.



**SOMENTE
ANAISTA DA DEFENSORIA –
SEM ESPECIALIDADE**

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente**, à **ordem cronológica** de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

→ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

→ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

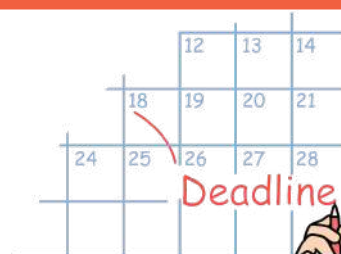
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

→ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

→ Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.

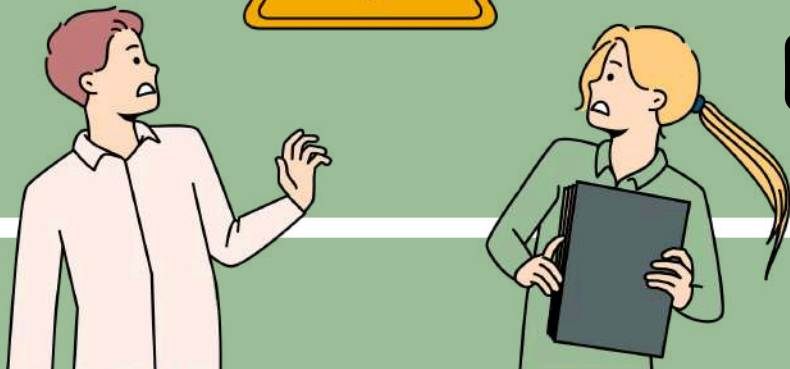


DICA

DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS V



DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



O incidente de desconsideração da personalidade jurídica é um procedimento legal que permite que se **ignore a separação entre o patrimônio da empresa e o de seus sócios ou administradores**, em determinadas situações.

Instauração do Incidente:

- **Pedido de Instauração:** O incidente é iniciado mediante pedido da parte envolvida no processo ou do Ministério Público, se este for parte interessada.
- **Pressupostos Legais:** O pedido deve observar os pressupostos estabelecidos em lei.
- **Aplicação à Desconsideração Inversa:** As disposições deste Capítulo do código também se aplicam à **desconsideração inversa da personalidade jurídica**.

APÓS A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE, O SÓCIO OU A PESSOA JURÍDICA É CITADO PARA SE MANIFESTAR E REQUERER AS PROVAS CABÍVEIS EM UM **PRAZO DE 15 DIAS**.

Fases de Aplicação:

- **FASES APLICÁVEIS:** O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO PODE SER APLICADO **EM TODAS AS FASES DO PROCESSO** DE CONHECIMENTO, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E NA EXECUÇÃO BASEADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.
- **COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR:** A INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DEVE SER **COMUNICADA IMEDIATAMENTE** AO DISTRIBUIDOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
- **DISPENSA DE INSTAURAÇÃO:** A **INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE NÃO É NECESSÁRIA** SE A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA FOR REQUERIDA NA PETIÇÃO INICIAL, CASO EM QUE O SÓCIO OU A PESSOA JURÍDICA SERÁ CITADO.



Concluída a instrução, se necessária, o **incidente é resolvido por decisão interlocutória**. Se a decisão for proferida pelo relator, cabe **agravo interno**. Se o pedido de desconsideração for acolhido, a **alienação ou oneração de bens** realizada em fraude à execução será ineficaz em relação ao requerente.

DICA DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.



DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



DECADÊNCIA

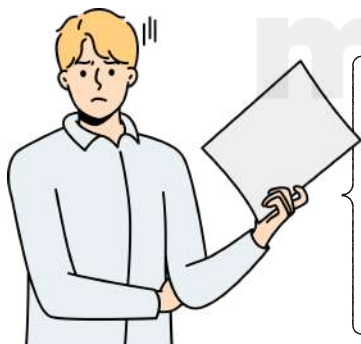
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM QUALQUER MOMENTO.

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM, SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM A PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZO PARA ANULAÇÃO DO
NEGÓCIO JURÍDICO

2 ANOS

PRAZOS
DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC -
FORA DOS ARTS. 205 E
206, CC

VÍCIO DE CONSENTIMENTO E
FRAUDE CONTRA CREDORES

4 ANOS

VICIOS REDIBITÓRIO

COISA MÓVEL
30 DIAS

COISA IMÓVEL
1 ANO



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a **lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato**, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que **os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos** mesmo após a **entrada em vigor da nova lei processual**.

É importante lembrar que, como **as normas penais processuais não criam crimes e penas**, **não há necessidade de esperar o prazo de vacância**, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de **direito material e processual**, como na **Lei Anticrime**, a **norma mais favorável ao acusado deve prevalecer**.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



DICA

DAS PRISÕES III

AUTUAÇÃO DA
PRISÃO EM
FLAGRANTE



PROCEDIMENTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No caso de prisão em flagrante, o prazo para apresentação do preso à autoridade judicial é de até 24 horas, contadas a partir do momento da prisão, de acordo com o artigo 306, §1º do CPP.

- Se o **prazo não for cumprido, a prisão é considerada ilegal e o preso deve ser solto imediatamente**, exceto se houver justificativa plausível para a demora.
- Após a prisão em flagrante, o **indivíduo deve ser levado imediatamente à autoridade policial mais próxima**.
- É dever da autoridade policial **verificar se a prisão está em conformidade com a lei e se o preso deve permanecer detido ou ser liberado por meio de fiança ou outra medida cautelar**.



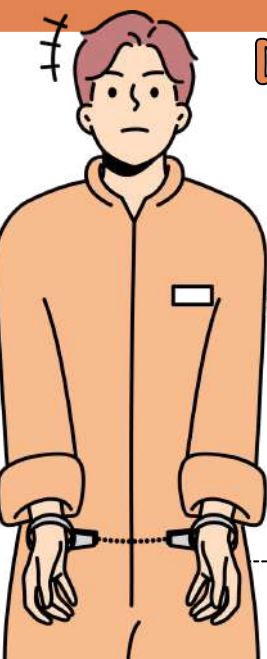
DIREITOS DO PRESO: COMUNICAÇÃO IMEDIATA E NOTA DE CULPA

DE ACORDO COM O ARTIGO 306, AO PRENDER ALGUÉM, É OBRIGATÓRIO COMUNICAR IMEDIATAMENTE O JUIZ, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAMÍLIA OU PESSOA INDICADA PELO PRESO.

A NOTA DE CULPA COM O MOTIVO DA PRISÃO DEVE SER ENTREGUE AO PRESO.

O AUTO DEVE SER ASSINADO PELO JUIZ, PELO PRESO E PELAS TESTEMUNHAS, E ENVIADO AO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.

SE O RÉU FOR LIBERADO, DEVE SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.



DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



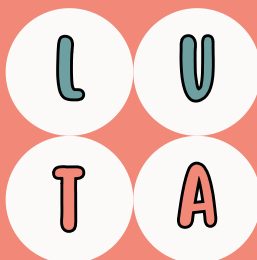
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

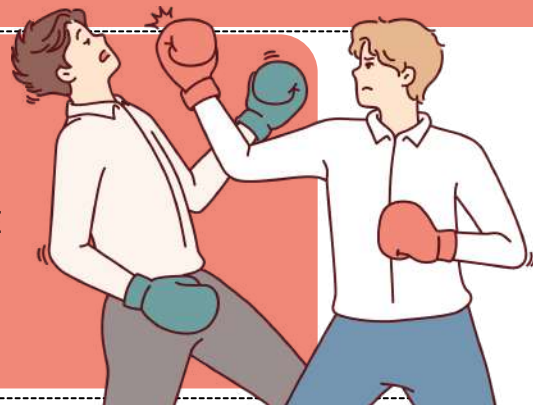
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

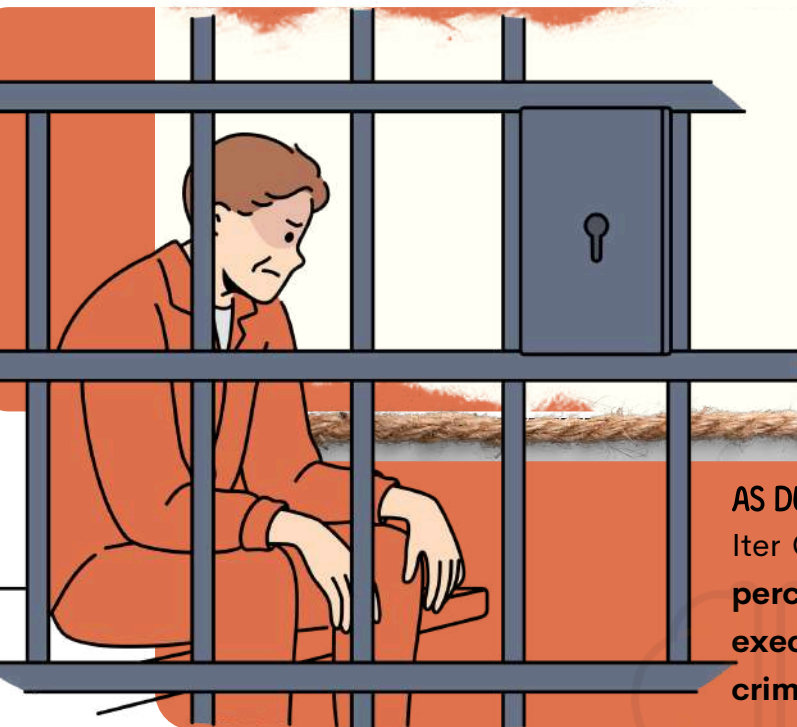
LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XX

CONSUMAÇÃO



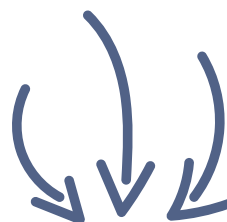
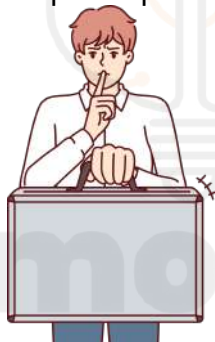
AS DUAS FASES DO ITER CRIMINIS:

Iter Criminis é o termo que se refere às **etapas percorridas pelo agente com a intenção de executar um ato que é considerado criminoso** pela lei.

Esse "caminho do crime" é composto por duas fases:

FASE INTERNA:

O processo de cometer um crime começa com a fase interna, conhecida como **cogitação**. Nessa fase, **o agente idealiza a prática criminosa**.



MAS NÃO É PUNIDO PELO DIREITO PENAL.

FASE EXTERNA:

Depois vem a fase externa, que é dividida em três partes:

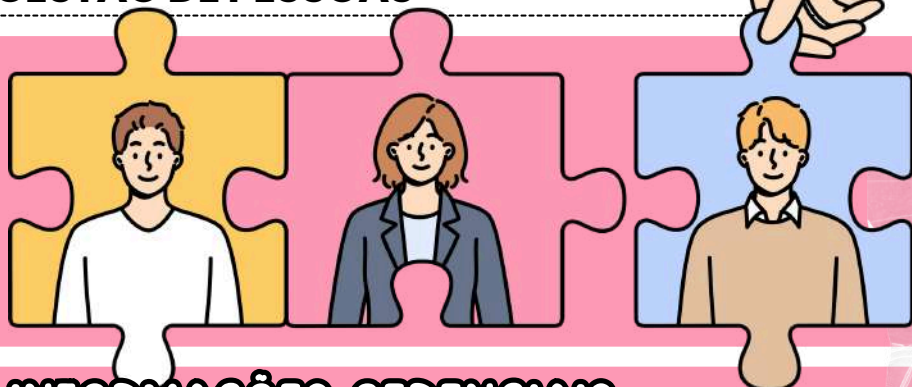
- **preparação** - atos necessários para a realização do crime;
- **execução** - início da agressão ao bem jurídico;
- **consumação** - concretização dos elementos do tipo penal.

Por fim, **o exaurimento se refere aos efeitos lesivos** decorrentes da conduta do autor.



DICA

GESTÃO DE PESSOAS



SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Os sistemas de informações gerenciais de RH (SIGRH) são como os super-heróis da **tecnologia** no mundo dos recursos humanos!

Eles entram em cena para **coletar, guardar, processar e analisar todos os dados** quentinhos sobre os **colaboradores da empresa**.

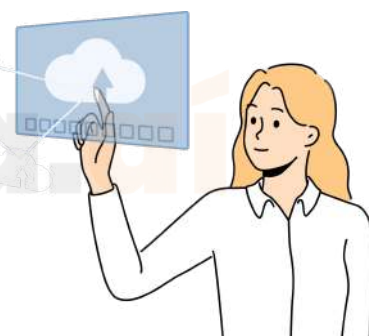


Com esses **gadgets** poderosos, a tomada de decisão fica mais fácil do que fazer uma selfie! Eles entregam **informações** fresquinhas sobre o **perfil da galera, movimentações de pessoal, folha de pagamento**, e até **indicadores de desempenho**!

Os **superpoderes** dos **SIGRH** incluem:



AUMENTAR A **EFICIÊNCIA**,
REDUZIR **ERROS**,
AUTOMATIZAR PROCESSOS
CHATOS, DAR AQUELE
CONTROLE MAROTO DAS
ATIVIDADES DE RH



E CRIAR **RELATÓRIOS INCRÍVEIS**
PARA AJUDAR A GALERA A TOMAR
DECISÕES ESTRATÉGICAS.

É um verdadeiro show de **tecnologia** a serviço da equipe!

POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

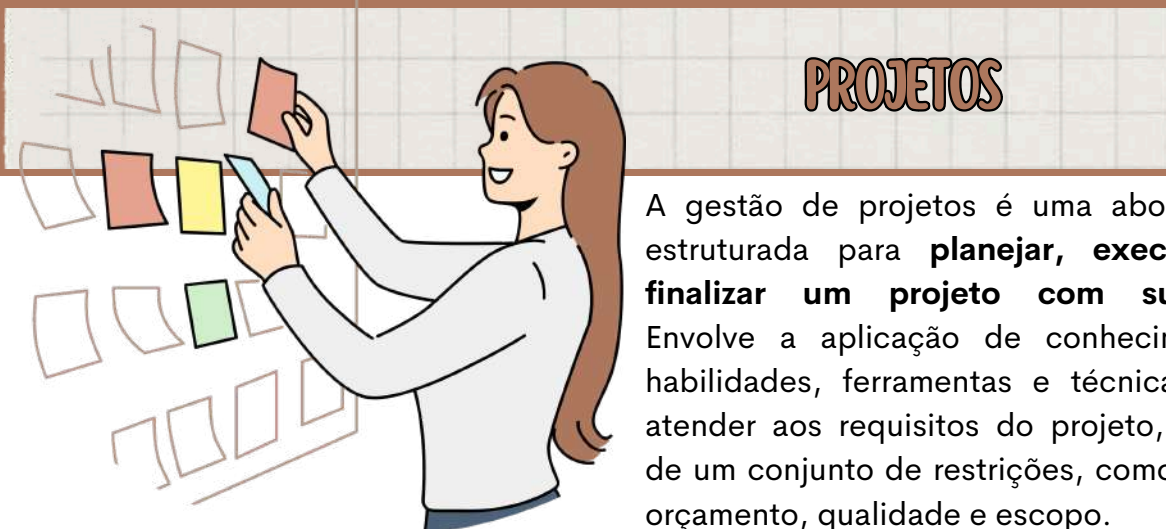
As políticas de Recursos Humanos são como o **GPS da gestão de pessoas**, guiando todas as decisões e práticas nesse universo!

- Elas tocam em várias áreas, desde a **caça aos talentos** na seleção até a mágica dos **benefícios e salários**, passando por treinamentos que fazem todo mundo brilhar, saúde e segurança para manter a galera feliz, e claro, o desempenho que é o coração da empresa!
- Tudo isso para garantir que a organização seja um lugar **justo, transparente** e que os interesses da turma estejam **alinhados** com os **objetivos da equipe**.



DICA

GESTÃO DE PROJETOS I

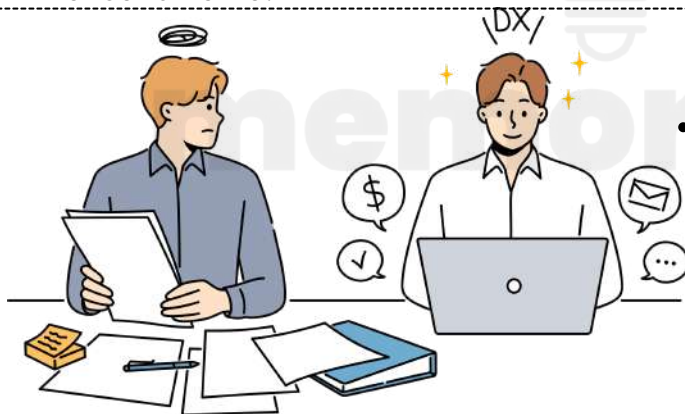


PROJETOS

A gestão de projetos é uma abordagem estruturada para **planejar, executar e finalizar um projeto com sucesso**. Envolve a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas para atender aos requisitos do projeto, dentro de um conjunto de restrições, como prazo, orçamento, qualidade e escopo.

DEFINIÇÃO PROJETO

- Um projeto é um **esforço temporário com início e fim definidos**, realizado para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo.
- Projetos geralmente passam por **fases específicas, desde a concepção até a conclusão**. Essas fases compõem o ciclo de vida do projeto.
- A gestão de projetos envolve uma série de **processos inter-relacionados**, incluindo iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, e encerramento.



ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

- As organizações podem adotar diferentes estruturas para a gestão de projetos, como **organizações funcionais, matriciais ou projetizadas**, dependendo da natureza e complexidade dos projetos.

- Diversas ferramentas e técnicas são utilizadas na gestão de projetos, incluindo **diagramas de Gantt, análise de redes (PERT/CPM), avaliação de riscos, entre outras**.
- O uso de software especializado, como o **Microsoft Project, o Jira e o Trello**, pode facilitar o planejamento, monitoramento e controle de projetos.

A gestão de projetos frequentemente envolve **processos de melhoria contínua**, onde lições aprendidas são **documentadas e aplicadas em projetos futuros**.

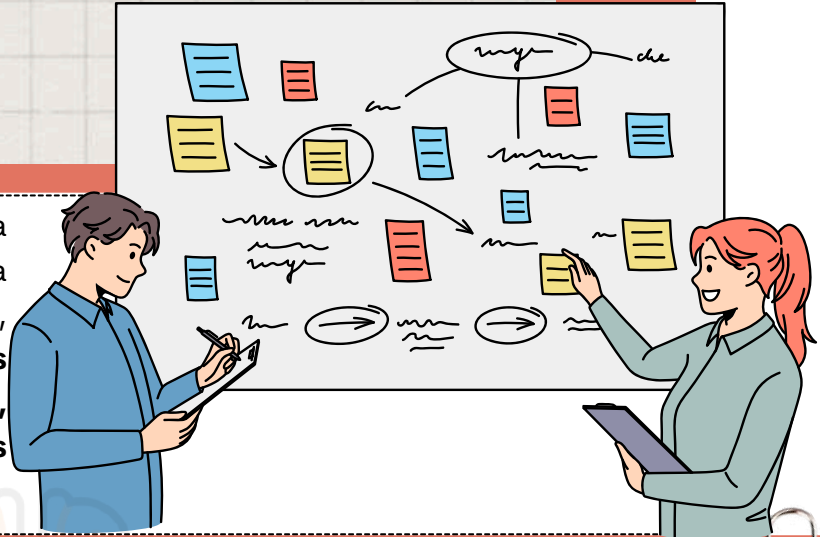


DICA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL

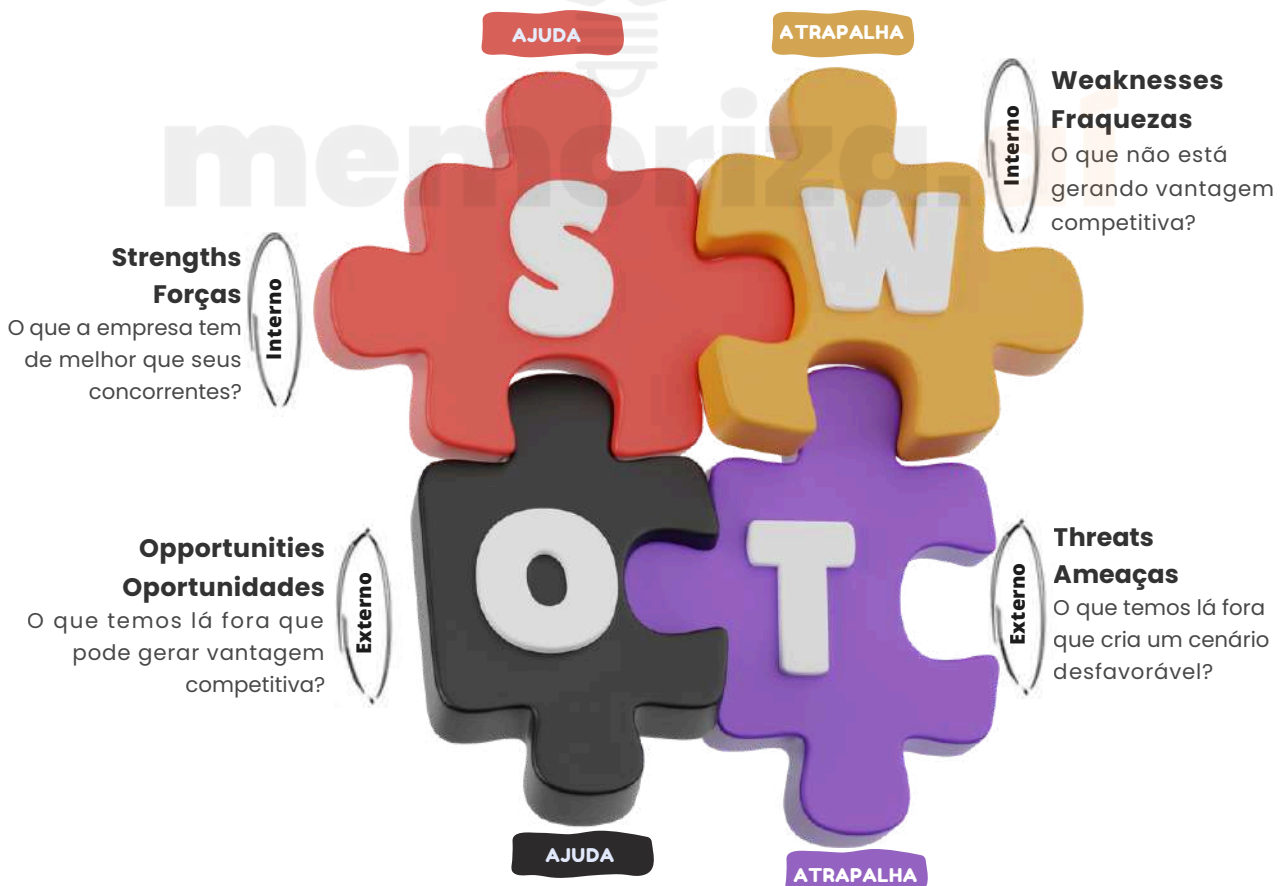
MATRIZ SWOT

A análise SWOT, também conhecida como Matriz SWOT, é uma ferramenta crucial no diagnóstico organizacional, proporcionando aos administradores uma visão sistêmica das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que a organização enfrenta.



Essa abordagem **permite antecipar potenciais problemas futuros e criar estratégias eficazes** para o desenvolvimento da empresa.

A Matriz SWOT é **uma representação esquemática dividida em quatro quadrantes**, destacando os seguintes aspectos:



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **DPE/PB!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)